



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.083/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.00.938.049/0001-90 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL SANDRA ROCHA** situada à Rua Hum, nº 5, Bairro Vale das Perobas, em Contagem/MG, CEP 32.342-320, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Davi Moreira Rodrigues, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ester Augusta Ribeiro, nº. 329/203, bloco M, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 063.168.686-00 e RG MG 10.578.973 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº083/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **083/2019**, no valor de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 543.546,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.
- 2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


DAVI MOREIRA RODRIGUES
Caixa Escolar SANDRA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA**

CNPJ: 00.938.049/0001-90

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Hum Nº: 5 CEP: 32342-320

Bairro: Vale das Perobas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5231 \ em.sandrarocha@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 55038-8 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Davi Moreira Rodrigues

CPF: 063.168.686-00 CI /Orgão Expedidor: MG 10.578.973

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Ester Augusta Ribeiro Nº: 29/203/BI CEP: 30525-490

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98483-0464 \ davi_apc@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Fevereiro de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

489

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reparo emergencial na rede de esgoto).	R\$ 21.900,00	Fevereiro/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 21.900,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reparo emergencial na rede de esgoto).	R\$ 21.900,00	Fevereiro/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 21.900,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reparo emergencial na rede de esgoto).	R\$ 21.900,00	Até 30/07/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 07 de fevereiro de 2020

DAVI MOREIRA RODRIGUES
DAVI MOREIRA RODRIGUES

Caixa Escolar Sandra Rocha

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Franco 1466379
Franco
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 261.471,71 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



SEDUC XEROX <seducxerox@gmail.com>

ENC: Rede esgoto - E. M. Sandra Rocha

1 mensagem

Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>
Para: seduc xerox <seducxerox@gmail.com>

13 de fevereiro de 2020 11:24

do. Assunto

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação
Cel: (31) 99159-7579

De: Em Sandra Rocha <em.sandrarocha@edu.contagem.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 10:26
Para: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Seduc Gabinete <seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br>; Transporte escolar Seduc <seduc.transporte escolar@edu.contagem.mg.gov.br>
Assunto: Rede esgoto - E. M. Sandra Rocha

Silvinei, bom dia!

Dois moradores vizinhos (Ricardo e Sebastião) da E. M. Sandra Rocha nos procuraram para explicar que estão tendo problema com a rede de esgoto deles e qual a possibilidade dela passar na mata que tem atrás da escola. Eles procuraram o vereador Zé Antônio, esse entrou em contato com o Secretario Sergio Mendes. E solicitaram que entrasse em contato com você para tomar as providências.

Agradecemos antecipadamente e aguardamos um breve retorno.

Davi Moreira Rodrigues
Diretor Escolar
E. M. Sandra Rocha

*13/02/20
Autarado
a parte da escola*

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2





ESCOLA MUNICIPAL "SANDRA ROCHA"
Rua Hum, nº 5 - Vale das Perobas
Contagem - Minas Gerais - Tel.: 3352 5231
Portaria de Autorização 1ª a 4ª série 942/90 M. G. 09/03/90

Contagem, 20 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 08/2020

Prezado (a) senhor (a),

Solicitamos à Secretaria Municipal de Educação um aditivo para realizarmos uma obra de urgência, pois a rede de esgoto dos moradores que fazem divisa com esta instituição rompeu e os resíduos estão acumulando no muro da escola, o que ocasiona mau cheiro e impossibilita o acesso e permanência dos estudantes e profissionais neste espaço.

Segue em anexo os três orçamentos para que o serviço seja realizado.

Atenciosamente,


Davi Moreira Rodrigues
Diretor escolar

E.M. SANDRA ROCHA
Davi Moreira Rodrigues
Diretor Escolar
Mat. 1383708

Ilmo Sr.
Sérgio Mendes
Subsecretário de Gestão e Operações





CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 19 de fevereiro de 2020

Caixa Escolar Sandra Rocha

R: Um, 5 - Prq São João - Contagem, Minas Gerai

Caixa Escolar Sandra Rocha

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS

01.MATERIAIS

Planilha baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
01.01- MATERIAIS					
1.1.1 TUBO 15MMM PADRÃO COPASA	M	62	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	
1.1.2 JOELHO DE 150MM	PEÇA	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	
1.1.3 AREA GROSSA	M²	4	R\$500,00	R\$ 500,00	
1.1.4 BRITA	M³	2	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
1.1.5 SACO DE CIMENTO	SACO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	
1.1.6 LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA	HS	3	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
1.1.7 LOCAÇÃO SERRA CLIPER	DIA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
1.1.8 LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO	DIA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	

CUSTO TOTAL MATERIAIS

R\$ 5.350,00

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 25243838





CNPJ: 11.290.630/0001-64

02 .MÃO DE OBRA E INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	TOTAL
2.1.1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE CORTE DIAMANTADO, RETIRADA CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA.		M ²		R\$16.550,00

CCUSTO TOTAL MÃO DE OBRA

R\$ 16.550,00

TOTAL : 21.900,00

Vinte mil e novecentos reais

Vendedor: Sabriny Eduarda

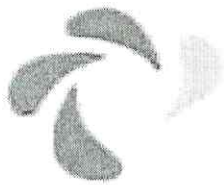
Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega de serviços: 30 dias

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem /MG
Tel.: 31 25243838

11.290 630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI
R. Cel Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740
CONTAGEM / MG





**MP
COMERCIO**

Caixa Escolar Sandra Rocha
CNPJ: 00.938.049/0001-90

Rua Um, 5, Parque São João, Contagem /MG

Caixa Escolar Sandra Rocha

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MATERIAL HIDRÁULICO				
1.1	Areia grossa	M	4	R\$ 509,90	R\$ 509,90
1.2	Brita	m	2	R\$ 250,90	R\$ 250,90
1.3	Cimento	saco	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
1.4	Joelho 115mm	pç	5	R\$ 70,90	R\$ 354,50
1.5	Tubo PVC 115 mm	M	62	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
1.6	Locação de maquina serra cliper	dia	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
1.7	Locação de maquina compactor de solo	dia	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
1.8	Aluguel de maquina retroescavadeira	Hs	3	R\$ 419,90	R\$ 419,90
SUB-TOTAL:					R\$ 5.462,20
4	MÃO DE OBRA- SERVIÇOS				
	Marcação de solo, serviço de pavimentação e	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	P. TOTAL
4.1	limpeza	M ²	10	GERAL	R\$ 16.990,00
SUB-TOTAL:					R\$ 16.990,00
Total de serviços					R\$ 5.462,20
Total de materiais					R\$ 16.990,00
TOTAL:					R\$ 22.452,20

Vinte e dois mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos

Proposta valida para 30 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Marcos Roberto de Couto Júnior
M&P COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ:17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Proposta à:

Caixa Escolar Sandra Rocha

Rua: Um, 5 Bairro. Parque São João CEP 32 342-320- Contagem- MG

UMEI SAPUCAIAS

Descrição	quantidade	unidade	Custo Unitário	Total
MATERIAIS HIDRAULICOS				
CIMENTO	10	saco	R\$ 25,90	R\$ 259,00
AREIA GROSSA	4	M³	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
JOELHO 150MM	5	UNID	R\$ 70,00	R\$ 350,00
BRITA	2	M³	R\$ 259,00	R\$ 259,00
TUBO 150MM COPASA	62	M	R\$ 3.320,00	R\$ 3.320,00
LOCAÇÃO SERRA CLIPER	1	DIA	R\$ 158,00	R\$ 158,00
LOCAÇÃO DE COMPACTOR DE SOLO	1	DIA	R\$ 158,00	R\$ 158,00
LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROSCAVADEIRA	3	H	R\$ 140,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.952,00
MAO DE OBRA SERVIÇOS		QUANTIDADE	especificação	
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO REMARCAÇÃO PARA CORTE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS	M²	GERAL		R\$ 16.690,00
Custo mão de obra				R\$ 16.690,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.642,00

VALOR TOTAL : R\$23.642,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

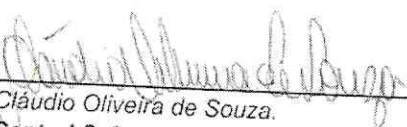
Contagem, 19 de fevereiro de 2020

Validade da proposta 30 dias

Tel 31 25652956

Vendedor - Cláudio

Entrega 30 dias


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

